



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - 2018
SÚMULA

11 de abril de 2018

PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Presidente: Eng. Civ. **Joel Krüger**

Vice-Presidente: Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado**

Diretor: Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**

Diretor: Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**

Diretor: Eng. Agr. **Evandro José Martins**

Diretor: Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva**

Diretor: Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares (ausente justificadamente)**

ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:

Horário	Atividade
14h00 às 15h00	<ul style="list-style-type: none">• Verificação do quórum;• Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior;• Informes dos Diretores;
15h00 às 16h00	<ul style="list-style-type: none">• Relato, discussão e apreciação das matérias;
16h00 às 17h00	<ul style="list-style-type: none">• Assuntos para conhecimento;• Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta;

Decisão CD nº 008/2018:

<p>Vice-Presidente: Eng. Eletric. Edson Alves Delgado</p> <ul style="list-style-type: none">• substituir o Presidente nas suas ausências ou impedimentos;• articular, em nome do Conselho Diretor, o relacionamento com as entidades;• acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades relativas à organização da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA e Contecc, bem como outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente;
<p>Diretor de Planejamento Estratégico: Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes</p> <ul style="list-style-type: none">• acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem ao planejamento estratégico e projetos do Confea, bem como as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Estratégia e Gestão (SEG);
<p>Diretor Financeiro: Eng. Eletric. Inarê Roberto R. Poeta e Silva</p> <ul style="list-style-type: none">• acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem às áreas de orçamento, contabilidade, financeira, licitação e as atividades do GT Ordem Econômica;
<p>Diretor Administrativo: Eng. Agr. Evandro José Martins</p> <ul style="list-style-type: none">• acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem às áreas de desenvolvimento de pessoal, infraestrutura, patrimônio e negociação do reajuste salarial e garantias trabalhistas dos empregados do Confea;
<p>Diretor Institucional: Eng. Civ. Alessandro José Macedo Machado</p> <ul style="list-style-type: none">• acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem às áreas de relacionamento institucional com o Colégio de Presidentes, Colégio de Entidades Nacionais, Coordenadorias de Câmaras Especializadas e as atividades relativas às áreas de apoio ao Plenário;
<p>Diretor de Controle: Eng. Mec. Luciano Valério Lopes Soares</p> <ul style="list-style-type: none">• acompanhar, em nome do CD, as atividades que se referem à Controladoria (Cont), a Auditoria e o acompanhamento dos Relatórios de Auditoria do Tribunal de Contas da União - TCU;

1 – SÚMULA DA REUNIÃO ANTERIOR

2 – INFORMES DOS DIRETORES

Presidente Joel Krüger:

Informou sobre Audiência Pública prevista para ocorrer no dia 12/04/18, em Brasília-DF, sobre acessibilidade.

Informou que todas as terças-feiras ocorrerá ação parlamentar, com a presença de todos os conselheiros que estiverem em Brasília-DF, para demandas específicas ou genéricas, em conjunto com a Assessoria Parlamentar do Confea.

Destacou a importância de alinhamento com as assessorias parlamentares da CBIC e CNI, pois as pautas são bastantes convergentes com a do Sistema Confea/Crea.

Vice-Presidente Edson Alves Delgado:

Informou que esteve reunido com o secretário executivo da CONSOEA, sendo informado que o croqui da SOEA e necessidades de contratação foram repassados para o Crea-AL, devendo nessa etapa as ações saírem do Crea-AL.

Informou que em relação ao Contecc ainda não houve possibilidade de tratar dos assuntos com o assessor técnico. O Diretor Daniel Salati informou que as ações do Contecc estão ocorrendo de acordo com o planejado. Foi sugerido que o Conselheiro Delgado participe das reuniões do Contecc, para maior alinhamento das ações.

Quanto à Assessoria Parlamentar, informou que estão ocorrendo as ações necessárias, dentro das possibilidades.

Informou acerca de Audiência Pública ocorrida no dia 10/04/2018, sobre a nova lei de licitações, destacando que foi bastante produtiva e convergente com as manifestações dos demais debatedores, inclusive com diversos pontos do Relator.

O Presidente do Confea destacou os seguintes pontos que foram apresentados pelo Confea na Audiência Pública:

- a) Total contrariedade ao modelo de Contratação Integrada, haja vista restar demonstrada a respectiva ineficácia e contrariedade aos preceitos da ampla concorrência;
- b) Total contrariedade à utilização da modalidade Pregão em para obras e serviços de engenharia;
- c) Importância da comprovação de experiência técnico profissional por meio do Acervo Técnico;
- d) Importância do Licenciamento Ambiental prévio ao Edital;
- e) Importância de que estejam disciplinados claramente os reajustes;
- f) Importância da modalidade Técnica e Preço; e
- g) Importância da previsão expressa da obrigatoriedade de apresentação de Responsável Técnico pelos Orçamentos;

O Relator na Comissão da Câmara solicitou ao Confea que apresente maiores esclarecimentos quanto ao Acervo Técnico, de maneira a incorporar tal obrigatoriedade no projeto de lei. Houve debate entre os conceitos de projeto (completo, básico e executivo), pois a proposta inova em conceituação (cria a figura do projeto completo, indo além do básico e executivo). Os textos e resumos foram encaminhados aos Diretores (Audiência Pública).

Também destacou a participação na reunião sobre a privatização da Eletrobrás, ocasião na qual houve a informação de que o Confea manifestou-se contrariamente à privatização.

Informou que houve reunião com a assessoria do CAU, para tratar de pauta conjunta no Congresso Nacional, sendo proposta uma agenda para reunião mensal.

Diretor Daniel Antonio Salati Marcondes:

Informou acerca do anseio dos profissionais de TI do Crea-GO quanto a implantação efetiva do sistema do Livro de Ordem.

Destacou que a norma foi bastante abrangente, sendo direcionada para casos em que haja interesse em acervo técnico.

Informou que foi sugerido pelos técnicos do Crea-GO que o Livro de Ordem pudesse ser realizado, a princípio, para obras públicas.

Destacou também que os técnicos relataram certa dificuldade no tocante a obras e serviços privados, pois o normativo não trata de parâmetros precisos.

Informou que seria importante reavaliar o Livro de Ordem.

Diretor Inarê Roberto R. Poeta e Silva:

Informou que as tratativas em cada área vinculada estão em curso, devendo ser apresentado na reunião ordinária do Conselho Diretor.

Diretor Evandro José Martins:

PL-3423/2012 e Diárias:

Informou que ficou incumbido da revisão da Resolução 1075 no âmbito da CONP, devendo a proposta alterar os arts. 2º e 3º. A proposta a ser apresentada deverá contemplar que todas as entidades de classe registradas poderiam fazer parte, não apenas as precursoras. Também destacou a vedação de dirigente e conselheiro firmarem os convênios, no caso de exercício concomitante.

Informou que as questões patrimoniais estão em curso (afetas à Diretoria Administrativa), devendo ser trazidos no próximo CD (ordinária).

Informou que as questões trabalhistas estão em estudo (alteração da portaria de treinamentos), devendo ser pautados para a reunião do dia 07 de maio de 2018.

Destacou a importância de agendar reunião com o Relator Evandro Gussi – PV/SP e Deputado Daniel Vilela, para tratar do PL-3423/2012 (que trata da possibilidade dos Biólogos serem responsáveis técnicos por viveiros)

Diretor Alessandro José Macedo Machado:

Apresentou relatório de demandas das coordenadorias, sendo definido que será tratado com a SIS, devendo esta Superintendência apresentar um plano de tratamento das propostas (mediante acompanhamento individualizado das propostas) – a princípio será apresentado plano das propostas de 2018. Restou o encaminhamento de que tal plano seja apresentado na próxima reunião ordinária do Conselho Diretor (07/05/2018).

Restou o encaminhamento de que a SIS coordene as propostas das coordenadorias e estructurem o plano de ação, individualmente.

Informou que o contrato do Confea com a ABNT, relativo ao acesso às normas, está pendente sendo urgente a continuidade da tramitação e assinatura.

Informou que a ABNT sugeriu que a coordenação do CB2 (Comissão voltada à área da construção civil) – O Presidente Joel informou que a continuidade depende da aprovação dos Creas, haja vista os Regionais também custearem o contrato. Foi sugerido que o Conselheiro Alessandro demande da SIS que o tema esteja na pauta do próximo Colégio de Presidentes.

Informou que se encontra em discussão com a PROJ um mecanismo de mediação e arbitragem para colocar em funcionamento do modelo já aprovado pelo Confea (PL-1680/2009) – Rede de Mediação e Arbitragem.

Restou o entendimento de que o Conselheiro Alessandro irá demandar da GCO a elaboração de proposta voltada a publicidade para os órgãos públicos negociarem os acordos de cooperação direcionado aos dados oriundos do repositório nacional.

Finalmente, o Conselheiro Alessandro informou as datas nas quais participará de ações junto aos Regionais: 12 e 13/04 – Crea-PR; 18 a 20/04 – Crea-AL; 14 e 15/05 – Crea-RS; 16 a 18/05 – Crea-SC; 28 a 30/05 – Crea-MG e 31/05 e 01/06 – Crea-MS.

Diretor de Controle Luciano Valério Lopes Soares:

Ausente justificadamente.

3 – AD REFERENDUM

4 – RELATO, DISCUSSÃO E DECISÃO

4.01	Referência:	Decisão CD nº 079/2017
	Interessado:	Sistema Confea/Crea
	Assunto:	Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – Sistema Monitor ID 171059 e 171060
	Origem:	GABI
	Relator:	Eng. Mec. Luciano Valério Lopes Soares

Haja vista as informações prestadas verbalmente pela Gerência de Tecnologia da Informação e Auditoria do Confea, no tocante à necessidade de maior aprofundamento daquelas unidades organizacionais de informações para subsidiar a resposta do Confea, restou o entendimento entre os Diretores de que as respostas deverão ser debatidas e consensadas no Grupo do Conselho Diretor (whatsapp) até o dia 23 de abril de 2018, com vistas à postagem no Sistema Monitor. Assim sendo, no dia 23 foram aprovadas as seguintes manifestações pelos Diretores:

<p>Garantir a utilização, em âmbito nacional, dos modelos de ARTs normatizados pelo Confea.</p> <p>Tendo em vista a implantação de banco de dados de ARTs registradas em âmbito nacional, solicita-se a complementação da manifestação anterior no sentido de que o Confea apresente, conforme descrito na atividade nº 2 do Plano de Ação aprovado pela Decisão CD-079/2017, anexa, as seguintes informações e (ou) documentos:</p> <p>a) o modelo único de ART caso tenha sido estabelecido;</p> <p>b) o diagnóstico da utilização dos modelos de ARTs normatizados, inclusive com a indicação de possíveis ações e prazos estabelecidos pelo Confea para o cumprimento dos normativos relacionados.</p>	<p>Resposta: A Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, aprovou o modelo de ART conforme art. 1º (grifamos) e Anexo:</p> <p><i>Art. 1º Fixar os procedimentos necessários ao registro, baixa, cancelamento e anulação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ao registro do atestado emitido por pessoa física e jurídica contratante e à emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT, bem como aprovar os modelos de ART e de CAT, o Requerimento de ART e Acervo Técnico e os dados mínimos para registro do atestado que constituem os Anexos I, II, III e IV desta resolução, respectivamente.</i></p> <p>Resposta: Por meio do Processo CF-3020/2017 foi iniciada a ação para verificar a utilização do modelo da ART, sendo encaminhado o Ofício Circular nº 1177/2017, de 26/04/17, solicitando “cópia dos formulários de ART utilizados nos Regionais”.</p> <p>Em resposta foram recepcionados os modelos adotados pelos seguintes Creas: RJ, DF, SC, CE, BA, MT, AL, RN, TO, AM, MS, RS, SP, RO, MG, PI e MA.</p> <p>Entretanto, o trabalho carece de finalização, não havendo até o presente momento o diagnóstico da utilização dos modelos de ARTs normatizados, bem como não foram estipuladas ações e prazos estabelecidos pelo Confea.</p> <p>Assim sendo, replanejamos as ações com vistas à consecução do diagnóstico:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Envio de novo ofício a todos os Creas, solicitando o encaminhamento dos formulários de ART (até 23/04/2018); 2) Recepção das informações pelos Creas (até 11/05/2018); 3) Sistematização das informações (até 11/06/2018); 4) Parecer conclusivo acerca da utilização do modelo por Crea (até 29/06/2018); e 5) Deliberação pela Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS acerca das eventuais necessidades de adequação, com definição de prazos para cumprimento (até 31/07/2018),
<p>Compatibilizar sistemas utilizados pelos Creas para registro de ARTs.</p> <p>Solicita-se que, ao final de março (abril), seja enviado a este CGU balanço do encaminhamento de dados pelos CREA´s nos Estados, a partir dos scripts (rotinas de código), ao Repositório de ARTs Nacional. Solicita-se também, que sejam informadas as medidas tomadas em face de eventual descumprimento dos prazos estabelecidos.</p>	<p>Resposta: Em que pese a resposta encaminhada em 22/12/17, informamos que ainda não possuímos um balanço do encaminhamento de dados pelos Creas.</p> <p>Tal fato decorre da ausência do envio pelo Confea dos scripts aos Creas, impossibilitando que remetessem tais informações.</p> <p>A versão inicial do script está pronta, tendo sido testada em dois Creas (SP e GO).</p> <p>Assim sendo, replanejamos as ações com vistas à consecução da demanda:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Envio de ofício a todos os Creas, esclarecendo o funcionamento do Repositório de ARTs, encaminhando a documentação técnica (script e manual de integração) para a referida integração e disponibilizando a equipe de tecnologia da informação do Confea para eventual auxílio aos Creas (até 23/04/2018); 2) Teste de compatibilidade pelos Creas (até 31/07/18); 3) Avaliação do teste de compatibilidade pelo Confea (até 31/08/2018); e 4) Elaboração da proposta final de TI do Manual de Instituição do Banco de Dados (até 31/10/2018),
<p>Padronizar dados relevantes para preenchimento do campo "Atividade Técnica" da Anotação de Responsabilidade Técnica.</p> <p>Para atendimento integral da recomendação, solicita-se a apresentação da decisão normativa que relaciona as "atividades profissionais x obras e serviços" que podem ser caracterizados como rotina e, portanto, serem passíveis de registro de ART, de acordo com o registrado no item 1.4 do Plano de Trabalho aprovado pela Decisão CD – 079/2017.</p> <p>Quanto aos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do referido plano de ação, o Confea apresentou os documentos listados conforme anexos. Consoante manifestação do Confea, a Deliberação nº 017/2018-CONP, que trata do item 1.4 do plano de ação em comento, foi objeto de pedido de vista na Sessão Plenária Ordinária 1.454, realizada em 09/03/2018, e será votada, conforme prazo regimental estabelecido no art. 113 da Resolução nº 1.015, de 30/06/2006, até a Sessão Plenária 1.459, a ser realizada em 10/05/2018.</p> <p>Portanto, prorroga-se o prazo de atendimento da recomendação.</p>	<p>Resposta: Em complementação à resposta encaminhada no dia 22/03/2018, informamos que o pedido de vista referente à relação de “atividades profissionais x obras e serviços” que podem ser caracterizadas como rotina (relativa ao item 1.4 do Plano de Ação aprovada pela Decisão CD nº 079/2017), foi apreciado na Sessão Plenária Ordinária nº 1.455, resultando na Decisão PL-0457/2018, de 06 de abril de 2018 (anexa).</p> <p>Na ocasião foi decidido:</p> <p><i>1) Que a relação unificada de atividades técnicas passíveis de anotação em ART múltipla seja normatizada no âmbito do Confea, devendo ser objeto de decisão normativa, cuja iniciativa legislativa baseada nas sugestões apresentadas pelo GTO deverá ser apresentada pela CONP, (...)</i></p> <p>Assim sendo, informamos que o processo legislativo do Confea, aprovado por meio da Resolução nº 1.034, de 2011, prevê as seguintes fases:</p> <p><i>Art. 15. O processo legislativo é constituído das seguintes fases: I – admissibilidade, que compreende os procedimentos relacionados à análise dos aspectos técnicos e legais, bem como do mérito da proposta de ato administrativo normativo; II – manifestação, que compreende os procedimentos de encaminhamento do anteprojeto de ato administrativo normativo para exame dos agentes competentes, a sistematização e a análise dos aspectos técnicos e legais e do mérito das manifestações apresentadas; e III – aprovação, que compreende os procedimentos de análise dos aspectos procedimentais e legais das manifestações apresentadas, bem como o encaminhamento do projeto de ato administrativo normativo para aprovação ou homologação, conforme o caso.</i></p> <p>Ressaltamos que de acordo com o art. 17 da citada Resolução:</p> <p><i>Art. 17. Deverá ser submetido ao rito ordinário o processo legislativo de ato administrativo normativo da espécie decisão normativa que dispor sobre matéria de grande repercussão no âmbito do Sistema Confea/Crea.</i></p> <p>Desta forma, estimamos que o rito legislativo será completado em até 180 (cento e oitenta) dias, motivo pelo qual solicitamos prorrogação de prazo para o atendimento dessa demanda.</p>

4.02 **Referência:** [SEI 06660/2018](#)
Interessado: Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP
Assunto: Deliberação nº 5240/2018. Propõe a inclusão de reunião ordinária no mês de maio/2017, renumerando as subseqüentes e totalizando 11 reuniões ordinárias no exercício.
Origem: SIS
Relator: Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**

Decisão CD nº 033/2017: por unanimidade:

- 1) Aprovar a ocorrência de Reunião Extraordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, em Brasília-DF, durante os dias 21 a 23 de maio de 2018; e
- 2) Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

4.03 **Referência:** [Ofício nº 062/2018 \(03/04/2018\) – Mensagem Eletrônica GABI – 04/04/18](#)
Interessado: Associação Catarinense de Engenheiros - ACE

Assunto: Solicita a ocorrência de Sessão Plenária do Confea em Florianópolis-SC, no período de 21 a 25 de maio de 2018, face à ocorrência do Seminário Nacional Normas Técnicas/Reflexos na Segurança das Atividades de Engenharia sendo que em paralelo acontecerá a reunião da FEBRAE finalizando com uma visita técnica as obras de restauração da ponte Hercílio Luz, monumento histórico de Santa Catarina, corroborando às comemorações dos 84 anos da ACE.

Origem: GABI

Relator: Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado**

[Relatório e Voto Fundamentado](#)

Decisão CD nº 034/2017: por unanimidade: Propor ao Plenário do Confea:

- 1) Alterar o local de ocorrência das Sessões Plenárias Ordinárias nº 1.461 e 1.462, nos dias 24 e 25 de maio de 2018, bem como da reunião do Comitê de Avaliação e Articulação – CAA, no dia 23 de maio de 2018, de Brasília-DF para Florianópolis-SC, na Sede do Crea-SC;
- 2) Alterar o local de ocorrência da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP (21 a 23 de maio de 2018), de Brasília-DF para Florianópolis-SC, na Sede do Crea-SC;
- 3) Alterar o local de ocorrência da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP (21 a 23 de maio de 2018), de Brasília-DF para Florianópolis-SC, na Sede do Crea-SC;
- 4) Alterar o local de ocorrência da Reunião Extraordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP (21 a 23 de maio de 2018), de Brasília-DF para Florianópolis-SC, na Sede do Crea-SC;

5 – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

6 – MATÉRIAS EXTRA PAUTA

6.01 Referência: Ofício nº 070/2018-PRES

Interessado: Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal – Sindecof/DF

Assunto: Liberação dos empregados do Confea no dia 30 de abril de 2018, como dia ponte, tendo em vista que o feriado do dia Mundial do Trabalho se dará na terça feira, 01 de maio de 2018

Origem: PRESI

Relator: Eng. Agr. **Evandro José Martins**

[Decisão CD nº 035/2018:](#) por unanimidade:

- 1) Que seja informado ao Sindecof/DF acerca da Decisão CD nº 011/2018, de 06 de fevereiro de 2018, por meio da qual foi aprovado o calendário de feriados e pontos facultativos do Confea, no exercício 2018.
- 2) Restituir os autos ao Gabinete da Presidência para as providências decorrentes.

Brasília-DF, 07 de maio de 2018.

Presidente: Eng. Civ. **Joel Krüger**

Vice-Presidente: Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado**

Diretor: Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**

Diretor: Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**

Diretor: Eng. Agr. **Evandro José Martins**
De abril de

Diretor: Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva**

Diretor: Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**